

Consulta Pública: políticas para fomentar a Economia Digital

Nos últimos meses, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI tem debatido como fomentar a digitalização da economia brasileira e qual o papel dos atores públicos e privados nessa jornada. Até o momento, a Agência buscou identificar os gargalos que impedem a digitalização da economia no Brasil para, com isso, propor políticas públicas voltadas à Economia Digital. Buscou também coordenar os esforços com outros atores que já desempenham papel relevante nessa pauta. Ao longo desses meses, foram realizadas várias reuniões de trabalho, internas e externas, com a participação de cerca de 50 instituições. No total, aproximadamente 70 pessoas participaram das discussões. A partir da identificação dos problemas, é chegado o momento de entender quais são as potenciais soluções que melhor se apresentam para o Brasil avançar na transformação digital da sua economia em torno de 7 pilares principais:

- 1) Infraestrutura
- 2) Capital Humano
- 3) Privacidade e Segurança Cibernética
- 4) Financiamento e Tributação
- 5) Regulação e Institucionalidade
- 6) Tecnologia
- 7) Cultura Organizacional

Para avançar na procura por essas soluções, gostaríamos de obter suas respostas acerca dos questionamentos abaixo. A Consulta Pública ficará aberta até o dia 19/07/2019. Após esse período, a equipe da Coordenação de Economia Digital da ABDI trabalhará na consolidação das contribuições em propostas de políticas públicas.

Economia Digital

De 1 a 10, qual o seu nível de conhecimentos sobre economia digital?

A Economia Digital trata do intensivo uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em todos os aspectos da economia, incluindo novas formas de funcionamento e de interação entre indivíduos, empresas e Estado. Dados, informações e conhecimento são fatores chave de produção, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de custos, a mudança de processos e a criação de novos modelos de negócios e empregos.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



Onde deve estar o foco de projetos e programas governamentais relativos à economia digital? *

- (x) Cibersegurança e proteção de dados e informações
- (x) Estímulo à transformação digital das empresas, com adoção de tecnologias como robótica, inteligência artificial etc.
- () Infraestruturas de conectividade digital
- (x) Educação para economia digital
- () Estímulo à transformação digital das cidades (cidades inteligentes)
- () Fomento à participação das empresas no ambiente digital (e-commerce)
- () Estímulo a empreendedorismo de base tecnológica e startups

PILARES DA ECONOMIA DIGITAL

Infraestrutura digital - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para atender às necessidades de acesso e conectividade das pessoas e das empresas e permitir a disseminação de tecnologias digitais em toda a economia.

A Brasscom aponta 3 ações prioritárias para melhoria da infraestrutura digital no Brasil: i) reformular a legislação do Fundo de Universalização das Telecomunicações (FUST) para possibilitar sua utilização para expansão da banda larga; ii) engajar os centros nacionais de pesquisa e desenvolvimento nos fóruns internacionais que a definem os padrões e faixas de radiofrequência a serem utilizados na quinta geração da telefonia móvel (5G); iii) viabilizar o uso de recursos financeiros, citados no documento, para a implantação de redes de transporte de dados e de banda larga.

É estratégico avançar em uma política de estímulo à atração de investimentos em *Data Centers* para o país. Os *Data Centers* são fundamentais na economia baseada em dados e estruturante para auxiliar o Brasil no processo de transformação digital, ou seja, deve ser parte integrante da Estratégia.

Em relação a reformulação da legislação do FUST, esta deve abarcar não somente a expansão das redes de telecomunicações para à banda larga, incluindo com destaque as escolas urbanas e rurais e o auxílio direto à população através da criação de políticas de incentivos, a saber: (i) recriação da política para aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets e smartphones; e (ii) criar mecanismos de incentivo aos usuários para contratação de serviço de acesso à banda larga.

Outra questão refere-se às barreiras para a expansão e instalação de infraestrutura de banda larga, incluindo falta de rede de energia elétrica; legislações municipais restritivas para expansão da rede móvel pela restrição de instalação de antenas; e ausência de incentivos para expansão de backhaul de alta capacidade em localidades com menor viabilidade econômica. Acerca dos backhails,

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Q. 01, Área Especial A, Bl. A, Sala 615, Edifício Le Quartier Hotel e Bureau, Brasília, DF, CEP 70701-010

entendemos que a reformulação da legislação do FUST também deve abranger a adoção de políticas públicas que tenham como foco a ampliação e modernização destas redes de transporte para acesso à banda larga e diminuição dos seus custos de implantação. É importante ressaltar que fora dos centros urbanos a infraestrutura de backhaul terrestre tende a ser economicamente e tecnicamente desafiadora para a sua implementação, devido à baixa densidade populacional, baixo nível de renda, e desvantagens geográficas. Logo, a adoção de políticas públicas focadas neste tema pode auxiliar a multiplicação de backhails em todo o Brasil que, por consequência, auxiliarão e impactarão no processo de expansão da banda larga.

Apontamos que a aprovação do PLC 142/18 será um marco importante. O projeto, conhecido como de “Escolas Inovadoras e Conectadas” viabiliza uma política pública abrangente para a transformação digital das escolas públicas, a exemplo: capacitação de professores; aquisição de dispositivos, e, também, a habilitação do Fust como fonte de recursos para ampliação da oferta de banda larga nas escolas.

Capital Humano - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para formar a sociedade para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro, provendo as habilidades e os conhecimentos necessários para atender às demandas atuais e futuras da economia digital.

Para a formação efetiva de capital humano na Economia Digital, a Brasscom recomenda 3 ações estratégicas: i) Agilizar a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no ensino médio com as dinâmicas do mundo do trabalho, empreendedorismo e ensino de computação; ii) Incluir no ensino básico, também por meio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os componentes curriculares com foco em letramento digital, linguagem de programação e robótica; iii) Promover maior interação entre o setor privado e as instituições de ensino (universidades, institutos de pesquisa e de capacitação técnica profissional), a fim de assegurar a oferta de competências que correspondam às necessidades das empresas digitais, aplicando conceitos como *lifelong learning* e educação vocacional.

Fomentar o empreendedorismo digital, através de um sistema regulatório que atenda às necessidades das *startups* e de segmentos novos da economia digital. É particularmente urgente a formação da força de trabalho, capaz de dar respostas às demandas de vanguarda e do cenário tecnológico. Com o desenvolvimento das tecnologias em ritmo acelerado, há uma demanda crescente de profissionais especializados, levando à necessidade de pessoas que compreendam as interações entre os sistemas de TI, de rede e de controle tradicional. Nesse contexto, ademais, consideramos importante o estabelecimento de uma política para inclusão produtiva de Pessoas com Deficiência (PCDs) tendo em vista que as empresas tem dificuldades de contratação de PcDs capacitados.

A revolução da infraestrutura das indústrias tradicionais, com a digitalização da economia e da sociedade, será necessário que a força de trabalho receba capacitação em competências tecnológicas e também socioemocionais, que cada vez mais são valorizadas e ajudam maximizar a produtividade e elevar a eficiência, este é um processo de permanente retroalimentação.

Uma maior interação entre o setor privado empresarial e as instituições de ensino e pesquisa, tem que ser regulamentado pelo Estado, como exemplo citamos o Marco de Ciência e Tecnologia, bela

letra mas de pouca aplicabilidade. Esta aproximação em dois elos: carência de profissionais qualificados, e projetos e linhas de pesquisa em aderência com as necessidades das empresas.

Ressaltamos que a área rural necessita de atenção especial, tendo em vista a necessária e já corrente ascensão da digitalização da atividade agropecuária. Para acompanhar esse processo de utilização intensiva de informações e dados nos processos produtivos rurais, bem como de manejo dos recursos e máquinas tecnológicos nesse ambiente, a Brasscom defende a devida qualificação da mão-de-obra dos trabalhadores do campo, mediante a implementação de políticas públicas de capacitação do trabalhador rural para o uso das novas tecnologias de transformação digital, vislumbrando a vanguarda do país neste setor.

Privacidade e Segurança Cibernética - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para lidar com os riscos à segurança da informação e com as vulnerabilidades que se apresentam no ambiente digital.

As infraestruturas críticas do país estarão cada vez mais conectadas, sendo necessário criar um sistema de cibersegurança moderno e que tenha como premissa constante atualização. Faz-se necessária a elaboração de um plano nacional e subnacionais de prevenção e resposta a incidentes, bem como mitigação de ameaças cibernéticas. Para que as empresas brasileiras não se isolem e os novos modelos de negócios sejam baseados no uso responsável dos dados e possam prosperar no país, as legislações pertinentes devem atuar como indutor de inovação e mudança de padrões tecnológicos.

Tendo em vista o pilar da confiança, fundamental para o sucesso da transformação que pretendemos, diagnosticamos ser imprescindível o olhar atento para as especificidades do ambiente digital, sua morfologia inovadora, de modo a se evitar a simples replicação das normas e regulações existentes no mundo *off-line*. Há que se considerar também que a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD), alterarão as práticas sociais e empresariais no que concerne novas práticas e exigências do referido diploma. Nesse sentido, a Brasscom acredita serem primordiais as ações de capacitação de agentes públicos em segurança e mitigação de riscos cibernéticos, bem como o desenvolvimento de parcerias para a capacitação de recursos humanos do setor privado, além da necessidade de realizar campanhas educacionais visando a conscientização da população nesta matéria.

No âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, será fundamental promover o respeito aos conceitos de *privacy by design and default* e o *security by design and default*, que zelam pela preocupação de privacidade e segurança como conceitos estruturantes do próprio desenvolvimento do produto e/ou serviço, evitando-se regimes de padronização e certificação prescritivos para a cibersegurança e para a privacidade. Certificações e padronizações de segurança ou privacidade para o mercado, encorajam as empresas a investir no cumprimento destes padrões e práticas e podem, em virtude da dinamicidade do setor de tecnologia, ficarem desatualizadas em breves espaços de tempo.

Para criar um ambiente digital confiável, os formuladores de políticas públicas devem encorajar as empresas a adaptar as medidas de segurança, privacidade e as ferramentas para enfrentar os riscos relacionados aos modelos específicos de negócio. A resposta rápida é chave crítica

neste cenário de privacidade e da segurança cibernética. Diante, disso, defendemos que as certificações não sejam obrigatórias, de modo a promover a demanda às empresas por meio da diferenciação de produtos. Nesse sentido, certificações independente do certificador se configurarão em preocupante barreira de mercado, especialmente para as pequenas e médias empresas (PMEs) e *startups* de todo o país. Por este motivo, insistimos que as políticas públicas voltadas para a privacidade e a segurança cibernética resistam ao desenvolvimento de uma *privacy by design* e/ou *security by design* prescrita e de longo alcance ou a instituição de padrões de cibersegurança e certificação no País.

Ter o Estado atuando diretamente e obrigatoriamente na certificação ou ditando medidas relacionadas à *privacy by design* e a *security by design* não é a abordagem correta – as empresas já possuem maturidade quanto aos padrões, desenvolvidos pelo próprio mercado, relacionados à privacidade e têm desenvolvido e atualizado esses padrões em seus respectivos processos operacionais por anos, sendo certo, ainda, que cada empresa precisa de padrões diferentes para ser mais eficaz a respeito disso. Para promover a adoção de medidas de segurança pelo setor privado, o Governo Federal precisa reconhecer o papel de protagonismo dos agentes produtivos e induzir o melhor comportamento possível pela educação e o encorajamento de todo sistema na obtenção de capacitação adequado e na implementação apropriada de medidas de *privacy by design* e *security by design* em suas próprias organizações.

Uma abordagem de risco equilibrada é essencial, honrando e encorajando os atores que já estão envolvidos com as melhores práticas adotadas pelo mercado para privacidade, focando na construção de conhecimento e encorajando as melhores práticas de privacidade para os atores que ainda estão evoluindo neste tema em suas organizações.

Quanto à segurança cibernética, a edição do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação, configurou-se como mais um importante passo no enfrentamento das questões à respeito da segurança da informação e da cibersegurança no Brasil. Cientes de que sua eficácia está atrelada a elaboração da Estratégia Nacional da Segurança da Informação e dos planos nacionais, e para que essa política seja bem-sucedida, entendemos ser fundamental que haja a cooperação adequada entre as partes interessadas, tanto do setor público quanto privado. Assim, valorizamos a constituição de foros multissetoriais que tenham a participação do setor público e que sejam por ele valorizados. A cooperação entre o poder público e o setor privado se apresenta como uma ferramenta eficaz para garantir uma bem-sucedida política de segurança da informação. A proposta é que esta cooperação estabeleça um escopo e objetivos comuns, utilize funções bem definidas e adequada metodologia de trabalho para alcançar seus objetivos, nascendo não de uma prescrição legal, mas sim de um movimento voluntário do bi setorial, público e privado. Ressalta-se que para o desenvolvimento harmônico desta cooperação, é essencial que seja construída a confiança na relação entre as partes envolvidas neste projeto, para assim conquistar a citada colaboração entre os interessados na construção de um marco regulatório eficiente, visando a segurança da informação no Brasil. A construção dessa confiança requer um diálogo constante, tempo e esforço consideráveis, e poderá ser alcançada através de atividades como workshops, reuniões e projetos comuns entre os interessados.

Ainda no escopo desta cooperação entre poder público e setor privado, cabe-nos recordar que no âmbito da segurança da informação, padrões e mecanismos devem sempre serem trabalhados no pressuposto de que sejam voluntários para a iniciativa privada e mandatários para o Poder Público,

sob pena de interferir e limitar. Por fim, uma ação estratégica adicional relacionada à segurança da informação deve incluir a necessidade de promover e respeitar o uso de tecnologias de segurança de dados fortes, como criptografia. Deve ser lícito para qualquer empresa desenvolver, fabricar, vender, distribuir, importar ou exportar tecnologias que incorporem a criptografia. A fim de efetivamente promover tecnologias de segurança de dados no País, a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital deve incluir o compromisso claro de não permitir o bloqueio de serviços digitais à luz da impossibilidade técnica de quebrar tecnologias de segurança de dados fortes (como a criptografia). Também faz-se necessária a elaboração de planos nacional e subnacionais de prevenção e resposta a incidentes, bem como mitigação de ameaças cibernéticas. Isso porque, para que as empresas brasileiras não se isolem e os novos modelos de negócios baseados no uso responsável dos dados possam prosperar no país, a regulação da proteção de dados deve atuar como indutor de inovação e mudança tecnológica.

Financiamento e Tributação - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para simplificar as questões tributárias, introduzir incentivos e novas fontes de financiamento para tornar o desenvolvimento de tecnologias digitais mais atrativo no Brasil.

A legislação tributária brasileira não vem acompanhando as novas relações entabuladas entre os diversos atores da economia digital. Verifica-se crescente conflito fiscal dentre as unidades da federação, em especial estados e municípios, cada qual, dentro de sua competência, instituindo impostos sobre os mesmos fatos geradores, a exemplo da atual controvérsia sobre a incidência de ISS e ICMS nas operações com *software*, fomentando este que está no centro da nova economia. Ao mesmo tempo, a recente reforma da Lei Complementar nº 116/03 instituiu a incidência do ISSQN sobre a transmissão de direitos autorais na Internet (*streaming*) e também sobre a locação de capacidade computacional em servidores, onerando operações com *data centers* no Brasil. A insegurança jurídica advinda da bitributação sobre *software* e da perspectiva de aumento de carga tributária com eventual unificação do PIS/Cofins inibirá investimentos em uma realidade em que dificilmente haverá espaço para repasse do aumento da carga tributária para os preços. Considerando as margens típicas do setor de serviços de TI muitas empresas podem se tornar inviáveis, abalando o projeto de transformação digital do Brasil. Haverá uma tendência de aumento da informalidade das relações de trabalho e muitos negócios deixarão de ser realizados no Brasil, resultando em queda de arrecadação e com forte impacto social. A desorganização do setor acarretará drástica redução de empregos e perda da capacidade de geração de novas tecnologias e de inovação.

Neste sentido, para eliminar a insegurança jurídica tributária sobre os negócios de base tecnológica no Brasil, defendemos o reconhecimento do *software* como direito autoral, na forma como já preconiza a Lei do *Software* (Lei nº 9.609/98) e, portanto, exonerado a cessão de tais direitos da incidência do ICMS e também do ISSQN. Igualmente, defendemos a aplicabilidade da Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional a incidência de ISSQN sobre operações de locação de bens móveis, fenômeno jurídico idêntico àquele entabulado entre as partes quando da locação de espaço computacional para o armazenamento de dados (*data centers*). E, finalmente, enquanto ações políticas urgentes e concretas, defendemos também que a Suprema Corte profira decisão sobre as ADIs 1345, 5576, 5659 e 5958 - esta última de autoria da

Brasscom - que buscam dissolver o conflito de competência federativa de dupla tributação dos sobre as operações de licenciamento e uso de *softwares*.

Ademais, a unificação de PIS/Cofins representa uma grande ameaça para o setor de TIC, isso porque a adoção de alíquota única não produzirá neutralidade fiscal para todos os setores. Essa alíquota, para se atingir a neutralidade perseguida, pode variar significativamente dependendo dos créditos. Estimativas iniciais dão conta de que a neutralidade fiscal para a indústria deve ser entre 9,25% e 11,0% enquanto que para TI deve ser entre 3,65% e 4,5%. Neste sentido, propomos a instituição de crédito perene sobre a folha de pagamentos como mecanismo plausível para se obter neutralidade fiscal. As empresas de TI que desenvolvem *software* no Brasil são as mais severamente impactadas e a depender da situação, o aumento de carga tributária de PIS/Cofins poderá superar 97%.

Há que se falar ainda sobre a questão tributária dentro do tema infraestrutura. É fundamental trazer o país para os patamares médios internacionais no que se refere a carga tributária no setor de TIC e Telecom. Há necessariamente que tratar da questão dos tributos estaduais pelo peso do ICMS, mas o tema não se esgota nele.

Resumidamente, trazemos, portanto, ações concretas para o alcance de ecossistema tributário mais indutor e favorável à Economia intensiva em tecnologia e informações computacionais, a saber:

- Reduzir a carga tributária para investimentos em datacenter, *backbone* e redes de acesso em banda larga.
- Aprovação do Projeto de Lei nº 7.656/17 que reduz a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Fistel), da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (Condecine)¹
- Eliminar a retenção de IR na fonte pagadora de *royalties*.
- Garantir a dedução dos *royalties* pagos a PJ no exterior.
- Declarar a inconstitucionalidade CIDE-Remessas sobre *software*
- Eliminar o conflito tributário de competência federativa que resultou na bitributação sobre *softwares*
- (i) a criação de um IVA/IBS nacional não cumulativo;
- (ii) com alíquota padrão, alíquota maior para supérfluos e alíquota menor para cesta básica e essenciais;
- (iii) eliminação da contribuição previdenciária patronal (INSS) sobre a folha de pagamentos
- (vi) extinção dos fundos setoriais não aplicados para os fins, tais como, FUST, FISTEL, Funttel.

Regulação e Institucionalidade - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para viabilizar as mudanças regulatórias e institucionais necessárias para criar um ambiente favorável à digitalização da economia.

¹ Pela legislação atual, um dispositivo de comunicação máquina a máquina pagará, no ano de sua instalação, o valor de R\$ 5,68 de Taxa de Fiscalização de Instalação, R\$ 1.89 por ano a título de TFF, R\$ 1,34 de Contribuição para fomento de Radiodifusão Pública e R\$ 4,14 de CONDECINE. Esses valores, sem o acréscimo dos demais encargos tributários, somam R\$ 13,05. Sendo que, a exceção da TFI, todas as outras taxas se repetem anualmente.

O ambiente regulatório extremamente rígido inibe a inovação e onera o sistema. Há que se trabalhar a simplificação das licenças para serviços e aliviar a regulação sobre temas essencialmente de mercado. Ao Estado cabe arbitrar conflitos e impedir práticas abusivas, não substituir o mercado. Também é fundamental alinhar centros de desenvolvimento locais à agenda internacional, evitando-se a criação de soluções fadadas a estar limitadas em escala e, portanto, mais onerosas.

Outra questão importante para o desenvolvimento de políticas públicas que fomentem a inovação e a competitividade econômica do Brasil no campo da TIC trata da desburocratização na prestação dos serviços à população realizada pelo Estado, cujo poder de compra um potente indutor das tecnologias digitais,, que deve apontar na direção da desejada transformação digital do País. Nesse sentido, entendemos como necessária a modernização dos processos de contratação de tecnologia pelo Estado, cujas ações são apresentadas entre os nos tópicos abaixo.

- Aprovar o PLC 79/2016 que propõe alterar todo o marco regulatório das telecomunicações, o qual permite, dentre outras importante medidas, que as concessões de telefonia fixa migre, para autorizações.
- Garantir a participação de entidades setor produtivo representativas nos debates do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - instância consultiva da ANPD
- Adotar uma política de indução ao uso sistemático e integrado de computação em nuvem pelo Estado, priorizando compras de serviços na nuvem e aplicações móveis sempre que possível.
- O Estado deve abster-se de práticas discriminatórias, de reservas de mercado e valorizar a proteção da propriedade intelectual.
- Fortalecer a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e sua implementação por uma governança centralizada na Presidência da República.
- Avançar na abertura de dados públicos e estimular parcerias com o setor privado no desenvolvimento de aplicações.
- Aprofundar a capacitação dos funcionários públicos para a transformação digital da administração pública, para a prestação de serviços digitais à população, educando-a para o pleno exercício da cidadania nessa nova realidade.
- Promover as condições institucionais para a diversificação da pauta exportadora bilateral, com especial atenção à exportação de serviços de alto valor agregado
- Promover um ambiente regulatório estável com vistas a garantir a análise dos riscos do negócio e a constituição de um ambiente propício à inovação, indutor de negócios.
- Aprimorar as condições de reconhecimento e concessões de patentes no Brasil com vistas a proteção à propriedade intelectual e a um sistema sólido e robusto de patentes.

Tecnologia - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para favorecer os investimentos em inovação e tecnologias digitais (inteligência artificial, big data, internet das coisas, entre outras).

- Aperfeiçoar os marcos regulatórios de Lei de Informática e Lei do Bem

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Q. 01, Área Especial A, Bl. A, Sala 615, Edifício Le Quartier Hotel e Bureau, Brasília, DF, CEP 70701-010

- Aprovar do PL 149/19 que institui a Política Nacional de Agricultura de Precisão
- Elaboração da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial
- Dedução de IR para treinamento em tecnologias digitais e conectadas
- Adoção da Política de Dados Abertos nas instâncias da Administração Pública as quais implementaram a política, promovendo a abertura de dados públicos e a parceria com o setor privado no desenvolvimento de aplicações.
- Diversificar as fontes de financiamento dos empreendimentos
- Aprimorar os mecanismos de financiamento em P&D.
- Estimular a criação de tecnologias digitais como forma de alavancagem econômica e ascensão social.
- Investir em tecnologias que permitam o monitoramento dos recursos hídricos e do seu consumo em tempo real.
- Fomentar o uso das plataformas de dados para a tomada de decisão.

Cultura Organizacional - Descreva quais soluções, projetos ou políticas públicas você entende auxiliar na melhora desse pilar.

Sugira ações políticas concretas para conscientizar atores públicos e privados a respeito dos riscos e oportunidades da economia digital.

- Sensibilização sobre tecnologias digitais e conectadas
- Seminário sobre tecnologias emergentes no campo
- Sensibilização sobre a proteção de dados pessoais